

8A. TURMA ESPECIALIZADA

ATA DE JULGAMENTOS

Ata da 9ª sessão Virtual, em 18/06/2019.

Presidente: Desembargadora Federal VERA LUCIA LIMA DA SILVA.

Secretário(a): NILVETE MARIA NOGUEIRA SILVA.

ATA DA 20ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO TIPO VIRTUAL, REALIZADA EM 18 DE JUNHO DE 2019, com base no Artigo 149-A do Regimento Interno e na forma da Resolução nº TRF2-RSP-2016/00040, de 26 de dezembro de 2016, e Portaria nº TRF2-PTP-2018/00146, de 09 de março de 2018, todos deste Tribunal.

Às 13:00 horas, presentes os(as) Exmos(as). Desembargadora Federal VERA LUCIA LIMA DA SILVA, Desembargador Federal MARCELO PEREIRA DA SILVA, Desembargador Federal GUILHERME DIEFENTHAELER, foi aberta a sessão.

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

0000001 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5046615-61.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: CELSO QUINTO (AUTOR)

ADVOGADO: FABIOLA COSTA SERRANO (OAB RJ154704)

ADVOGADO: CARLA RENATA BOTELHO DE SOUZA (OAB RJ108151)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RETIRADO DE PAUTA, EM FACE DA OPOSIÇÃO MANIFESTADA PELA PARTE À FORMA DE JULGAMENTO VIRTUAL, CONFORME PREVISTO NO ART. 3º, PARÁGRAFO 2º DA RESOLUÇÃO Nº TRF2-RSP-2016/00040.

0000002 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5002373-91.2018.4.02.0000/RJ

INCIDENTE: AGRAVO INTERNO

AGRAVANTE: FERNANDO FRANCISCO DE BELFORD RODRIGUES DE BRITTO

ADVOGADO: AUGUSTO FERNANDES LIMA LEITAO (OAB RJ214935)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RETIRADO DE PAUTA, EM FACE DA OPOSIÇÃO MANIFESTADA PELA PARTE À FORMA DE JULGAMENTO VIRTUAL, CONFORME PREVISTO NO ART. 3º, PARÁGRAFO 2º DA RESOLUÇÃO Nº TRF2-RSP-2016/00040.

0000003 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5031939-11.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EXEQUENTE)

APELADO: VANUSSE ALMEIDA DA SILVA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

0000004 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0118471-15.2014.4.02.5101/RJ

APELANTE: ARMANDO DE MATOS FILHO (AUTOR)
ADVOGADO: JOSUE ISAAC VARGAS FARIA (OAB RJ098404)

APELANTE: ROBERTO DA MOTA FONSECA (AUTOR)
ADVOGADO: JOSUE ISAAC VARGAS FARIA (OAB RJ098404)

APELANTE: MARCOS ANTONIO NUNES (AUTOR)
ADVOGADO: JOSUE ISAAC VARGAS FARIA (OAB RJ098404)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

0000005 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5050633-28.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRC-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: CLARISSA APARECIDA RODRIGUES SILVA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA ANULAR A SENTENÇA E DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS À VARA DE ORIGEM, PARA PROSEGUIMENTO DO FEITO

0000006 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0019863-79.2014.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA (EXEQUENTE)

ADVOGADO: MONIQUE MIRANDA DE SOUZA (OAB RJ156777)

ADVOGADO: CARLOS ALBERTO DA CUNHA JUNIOR (OAB RJ144891)

APELADO: PET RECREIO COMERCIO LTDA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO

0000007 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0019612-61.2014.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA (EXEQUENTE)

ADVOGADO: BRUNO DE SOUZA GUERRA (OAB RJ129011)

ADVOGADO: MONIQUE MIRANDA DE SOUZA (OAB RJ156777)

ADVOGADO: CARLOS ALBERTO DA CUNHA JUNIOR (OAB RJ144891)

ADVOGADO: DANIEL DA SILVA BRILHANTE (OAB RJ140938)

APELADO: MIRINHO REPRESENTACOES LTDA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO

0000008 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0116086-54.2015.4.02.5103/RJ

APELANTE: AMARILDO DE CARVALHO HENRIQUES (AUTOR)

ADVOGADO: ROGERIO SIQUEIRA DIAS MACIEL (OAB RJ141667)

ADVOGADO: GISELA CRUZ ALCANTARA (OAB RJ157444)

ADVOGADO: RAFAELA DA COSTA LAHASS (OAB ES013878)

ADVOGADO: THAYANNI SANTOS PESSANHA PANISSET (OAB RJ206416)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

0000009 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5001587-23.2018.4.02.9999/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

APELADO: MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DO ALTO

ADVOGADO: FABIANNO GARCIA SAMPAIO DA SILVA (OAB RJ102450)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO EMBARGADO (CRF/RJ)

0000010 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5012165-04.2018.4.02.5001/ES

APELANTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO (EXEQUENTE)

APELADO: AMARILDO PEVIDOR LINHARES (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA, PARA REFORMAR A SENTENÇA RECORRIDA, DETERMINANDO O RETORNO DOS AUTOS À VARA DE ORIGEM PARA PROSSEGUIMENTO DO FEITO

0000011 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000177-51.2018.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: PRISCILA CONCEICAO FLORIANO PASSOS

ADVOGADO: ANA BEATRIZ TRIPARI MELO (OAB RJ209218)

AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO E AO AGRAVO DE INSTRUMENTO DA AUTORA (PRISCILA CONCEIÇÃO FLORIANO PASSOS)

0000012 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001609-08.2018.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: GABRIEL BATISTA BASTOS

ADVOGADO: GABRIEL BATISTA BASTOS (OAB RJ144680)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGOU PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO POR GABRIEL BATISTA BASTOS E JULGOU PREJUDICADO O AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR

0000013 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001059-13.2018.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
AGRAVADO: NEUSA DA SILVA THOMAZINI
ADVOGADO: WILSON DA ROCHA VIANA (OAB RJ051855)
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0000014 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000663-36.2018.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: DEYVID SOUZA BACELAR DA SILVA
ADVOGADO: MAXIMILIANO NAGL GARCEZ (OAB RJ209230)
AGRAVANTE: MARIO ALBERTO DAL ZOT
ADVOGADO: MAXIMILIANO NAGL GARCEZ (OAB RJ209230)
AGRAVANTE: CLOVIS FRANCISCO DO NASCIMENTO FILHO
ADVOGADO: MAXIMILIANO NAGL GARCEZ (OAB RJ209230)
AGRAVANTE: FERNANDO MAIA DA COSTA
ADVOGADO: MAXIMILIANO NAGL GARCEZ (OAB RJ209230)
AGRAVADO: IVAN DE SOUZA MONTEIRO
ADVOGADO: HELIO SIQUEIRA JUNIOR (OAB RJ062929)
AGRAVADO: PEDRO PULLEN PARENTE
AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
AGRAVADO: LUIZ NELSON GUEDES DE CARVALHO
AGRAVADO: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS
ADVOGADO: HELIO SIQUEIRA JUNIOR (OAB RJ062929)
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DEIXAR DE CONHECER DO PRESENTE RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO POR PERDA DE OBJETO, NOS TERMOS DO INCISO III DO ARTIGO 932, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL

0000015 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001715-67.2018.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
AGRAVADO: RUTH TOLENTINO ALMEIDA
ADVOGADO: LINO DE CARVALHO CAVALCANTE (OAB DF018841)
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
INTERESSADO: CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE - MINISTÉRIO DA SAÚDE - RIO DE JANEIRO
DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO PELA UNIÃO PARA REVOGAR A DECISÃO AGRAVADA NA PARTE QUE DEFERIU A LIMINAR E GARANTIU O RESTABELECIMENTO DO PAGAMENTO DA PENSÃO CIVIL RECEBIDA PELA AUTORA, DA DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELA DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO, E DO VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIFENTHAELER NO SENTIDO DE ACOMPANHAR O RELATOR, A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO PELA UNIÃO PARA REVOGAR A DECISÃO AGRAVADA NA PARTE QUE DEFERIU A LIMINAR E GARANTIU O RESTABELECIMENTO DO PAGAMENTO DA PENSÃO CIVIL RECEBIDA PELA AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. VENCIDA A DES. FED. VERA LUCIA LIMA.

0000016 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000068-03.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

AGRAVADO: NELMA DE PINHO LADEIRA OLIVEIRA (REPRESENTADO - ART. 10, LEI 10.259/2001)

ADVOGADO: MARCELO LADEIRA OLIVEIRA (OAB RJ202502)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO

0000017 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000458-70.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: EVANDRO RIBEIRO DE GODOY

ADVOGADO: RONALDO BATISTA DUARTE JUNIOR (OAB SP139228)

AGRAVADO: REITOR - ASSOCIACAO DE ENSINO SUPERIOR DE NOVA IGUACU - NOVA IGUAÇU

AGRAVADO: ASSOCIACAO DE ENSINO SUPERIOR DE NOVA IGUACU

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO

0000018 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0027233-70.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ (RÉU)

APELADO: KARLEN MARIA VICENTE RODRIGUES DANTAS (AUTOR)

ADVOGADO: MICHELLE VALÉRIA MACEDO SILVA (DPU)

ADVOGADO: AFRÂNIO GIGLIO LAMAS (DPU)

ADVOGADO: RODRIGO ESTEVES REZENDE (DPU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E AO RECURSO DE APELAÇÃO, PARA, REFORMANDO A SENTENÇA RECORRIDA E REVOGANDO A LIMINAR CONCEDIDA, JULGAR IMPROCEDENTES OS PEDIDOS, DENEGANDO A SEGURANÇA REQUERIDA, DA DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELA DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E AO RECURSO DE APELAÇÃO, E DO VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER NO SENTIDO DE ACOMPANHAR O RELATOR, A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, DAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E AO RECURSO DE APELAÇÃO, PARA, REFORMANDO A SENTENÇA RECORRIDA E REVOGANDO A LIMINAR CONCEDIDA, JULGAR IMPROCEDENTES OS PEDIDOS, DENEGANDO A SEGURANÇA REQUERIDA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. VENCIDA A DES. FED. VERA LUCIA LIMA. CONFORME SUFRAGADO PELA 8ª TURMA ESPECIALIZADA NA SESSÃO DE 24/11/2016, COM QUORUM ESTENDIDO, EM QUESTÃO DE ORDEM, SUSCITADA PELO DES. FED. SERGIO SCHWAITZER NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0023854-29.2015.4.02.5101, CUJA CÓPIA DA CERTIDÃO E DAS NOTAS FONOGRAFICAS DO JULGAMENTO DEVERÃO SER ACOSTADAS AOS PRESENTES AUTOS, FOI CONSIDERADO INAPLICÁVEL A TÉCNICA DE JULGAMENTO NÃO UNÂNIME DO ART. 942, DO CPC/2015 NO QUE CONCERNE AOS PROCESSOS DE MANDADO DE SEGURANÇA.

0000019 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0500058-75.2017.4.02.5102/RJ

PARTE AUTORA: VANESSA DA ROCHA REGO (AUTOR)

ADVOGADO: VALERIA CRISTINA BARCELLOS FARIA (OAB RJ092407)

PARTE AUTORA: VANIA PINHEIRO DA ROCHA (AUTOR)

ADVOGADO: VALERIA CRISTINA BARCELLOS FARIA (OAB RJ092407)

PARTE RÉ: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PARTE RÉ: JOSE FERREIRA CALDAS - ESPOLIO (RÉU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA

000020 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001919-14.2018.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: TRL SERVICOS ESPECIALIZADOS DE TRANSPORTE, GESTAO EMPRESARIAL E LOGISTICA LTDA

ADVOGADO: CHRISTIANE DE FATIMA IVO RIBEIRO (OAB RJ181680)

ADVOGADO: CRISTIANE COELHO SELOUAN (OAB RJ098946)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: GERENTE DE AGÊNCIA DO RIO DE JANEIRO/RJ – CENTRO - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF - RIO DE JANEIRO

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO

Conforme art. 7º, §§ 2º e 3º da Portaria nº TRF2-PTP-2028-000146 e do Despacho nº TRF2-DES-2018/27648, encerrou-se a sessão às 12:59 horas, do dia 01/07/2019, tendo sido julgado(s) da totalidade 18 processo(s).

Rio de Janeiro, 11 de julho de 2019.